



## República da Guiné-Bissau

### Plano Operacional Nacional para o combate ao tráfico de drogas, crime organizado e abuso de drogas na Guiné-Bissau

2011-2014

#### I. CONTEXTO

Em 27 de Outubro de 2010, o Primeiro-Ministro da República da Guiné-Bissau enviou uma carta ao Secretário-Geral das Nações Unidas informando sobre os esforços da Guiné-Bissau para combater o narcotráfico e o crime organizado. Na referida correspondência, o Primeiro-Ministro também solicitou o apoio da Organização das Nações Unidas para rever e alargar o período do *Plano Operacional para prevenir e combater o Tráfico de Drogas para e da Guiné-Bissau: Promover o Estado de Direito e a Administração Eficaz da Justiça 2007-2010*, elaborado com a ajuda do Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC)<sup>1</sup>.

Para alcançar os mercados consumidores na Europa a cocaína pode transitar através da África Ocidental. Segundo as estimativas do UNODC, e excluindo o que é importado para o consumo local<sup>2</sup>, cerca de 21 toneladas de cocaína transitam pela região em cada ano. O lucro resultante nos países consumidores (mais de 1 bilhão \$EUA) supera o Produto Interno Bruto da Guiné-Bissau, estimado pelo Fundo Monetário Internacional em 825 milhões \$EUA em 2010<sup>3</sup>.

A Guiné-Bissau tem sido particularmente visada pelos traficantes internacionais de drogas devido a sua falta de recursos, o que fornece condições ideais para que o tráfico ilícito ocorra em grande escala. Esta situação chamou a atenção da comunidade internacional. A este respeito, o Conselho de Segurança das Nações Unidas chamou atenção "*para a apreciação urgente sobre o modo como o Sistema das Nações Unidas pode melhorar o seu apoio à luta da Guiné-Bissau contra tráfico internacional de drogas e contra o crime organizado*"<sup>4</sup>. Tal levou à criação do Escritório Integrado das Nações Unidas para a Paz na Guiné-Bissau e para o desenvolvimento do Plano Operacional 2007-2010.

Os resultados obtidos neste período foram animadores: uma Polícia Judiciária funcional, a participação na Iniciativa da Costa da África Ocidental<sup>5</sup>, uma Unidade de Inteligência Financeira funcional, um Ministério Público mais capaz, um grupo de magistrados especializados em casos

---

<sup>1</sup> O plano foi objeto de uma conferência de doadores, organizada pelo Governo de Portugal em Lisboa, em 19 de dezembro de 2007.

<sup>2</sup> UNODC, *O Mercado Transatlântico da Cocaína*, Abril de 2011 e do UNODC, *Relatório Mundial de Drogas* de 2010.

<sup>3</sup> FMI, *World Economic Outlook*, Outubro de 2010.

<sup>4</sup> Declaração da Presidência do Conselho de Segurança, sobre a Guiné-Bissau, de 24 de Outubro de 2007.

<sup>5</sup> Iniciativa conjunta do UNODC, Departamento de Assuntos Políticos da ONU / Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental, Interpol e do Departamento de Operações de Paz da ONU. Costa do Marfim, Libéria e Serra Leoa também fazem parte da iniciativa.

de tráfico de drogas e de criminalidade organizada, aconselhamento especializado diário para as operações policiais e para as atividades do Ministério Público, uma administração e sistema penitenciários reformados, etc. Conjuntamente, estas conquistas do Plano Operacional 2007-2010 estabelecem as bases de um sistema judiciário melhor capacitado para lidar com o flagelo das drogas e do crime.

Tendo abordado as deficiências imediatas, uma abordagem de longo prazo precisa agora de ser tomada, para garantir a segurança e o desenvolvimento na Guiné-Bissau, com especial incidência na reforma do sector da segurança, na justiça e na construção da capacidade do Governo para continuar a combater o tráfico de droga<sup>6</sup>. A situação da droga e da criminalidade na região evoluiu ao longo dos últimos anos, com a reestruturação das redes criminosas. A resposta da Guiné-Bissau deve se adaptar, bem como aproveitar a capacidade já existente, permitindo-lhe ter uma visão de longo prazo.

Além disso, esta nova resposta deve levar em conta os problemas emergentes. Pois devido ao trânsito de drogas pelo país, o consumo de novas drogas começou a aparecer<sup>7</sup>, apesar do seu preço ainda ser um grande obstáculo para uma utilização alargada. Isto leva a preocupações particulares, em termos de coesão social e de saúde pública, notavelmente no que diz respeito ao VIH/SIDA. Da mesma forma, o grande consumo de cannabis entre os jovens e o surgimento de novos grupos vulneráveis, tais como os prisioneiros, exigem uma atenção especial, nomeadamente em termos de tratamento da toxicodependência e da reinserção.

Em 24 de Junho de 2011, o Governo da Guiné-Bissau adoptou uma *Declaração Política para combater e prevenir o Tráfico de Drogas e o Crime Organizado*. Esta Declaração reafirma o compromisso da Guiné-Bissau para a promoção de um ambiente livre de drogas e do crime, condutor ao desenvolvimento e à estabilidade socioeconómica. Para atingir este objectivo, a Declaração prevê uma série de princípios e compromissos a serem traduzidos em ações. Ao fazer isso, ela adopta o presente documento, que contém os objectivos operacionais e as atividades necessárias para alcançá-los.

O Plano Operacional Nacional não deve ser considerado como uma mera iniciativa orientada para a segurança. Pelo contrário, e como cada vez mais definido pelas instituições internacionais<sup>8</sup>, o desenvolvimento socioeconómico e as economias prósperas são melhores alcançadas em um ambiente estável, previsível e relativamente seguro, onde as obrigações e os direitos legais sejam respeitados. Além disso, o Plano Operacional Nacional representa a contribuição adicional da Guiné-bissau para a implementação do *Plano de Ação Regional da CEDEAO 2008-2011 para resolver o crescente problema do tráfico de drogas ilícitas, crime organizado e abuso de drogas na África Ocidental*.

---

<sup>6</sup> Esta necessidade foi também sublinhada pelo Conselho de Segurança na Resolução 1949 de 23 de Novembro de 2010.

<sup>7</sup> Particularmente crack e cocaína.

<sup>8</sup> Ver Banco Mundial, *Relatório sobre Desenvolvimento Mundial 2011: Segurança, Conflito e Desenvolvimento*, Janeiro de 2011.

## II. ESTRUTURA

O Plano Operacional Nacional é dividido em três áreas temáticas:

- **Agências de Segurança (Aplicação da Lei):** Fracas agências de segurança contribuem para tornar a Guiné-Bissau vulnerável ao tráfico ilícito transnacional. O anterior Plano Operacional, 2007-2010, incluiu um forte componente de segurança pública focado na Polícia Judiciária, no aumento da capacidade de interdição e de detecção, na capacidade de detectar fluxos financeiros suspeitos, no combate à corrupção e na Polícia de Ordem Pública. Nem todos os objectivos foram alcançados, mas as autoridades nacionais são agora mais capazes de detectar e investigar as atividades criminosas organizadas. Baseando-se nestas condições, o novo Plano Operacional visa estender a autoridade do Estado em todo o território para desenvolver as competências e as capacidades especializadas. Isto inclui a revisão da formação das instituições de segurança, a melhoria da cooperação interinstitucional, e a melhoria da segurança do território nacional.
- **Justiça Criminal:** Pôr fim à impunidade e restaurar a confiança no sistema judiciário são passos críticos para evitar que a Guiné-Bissau se torne num refúgio seguro para os criminosos. Estes passos são essenciais para restabelecer a estabilidade e um eficaz sistema de justiça criminal baseado no estado de direito. O anterior Plano Operacional abordou as questões mais prementes, tais como o fornecimento de treinamento especializado para a polícia, procuradores e juizes, bem como equipamento básico, e definindo as bases para as reformas legais de longo prazo e práticas eficazes. Com base neste primeiro Plano, o novo Plano Operacional pretende realizar novas reformas legislativas, incluindo em matéria de direito processual e nos mecanismos de evidências; aumentar a capacidade local e regional de cooperação internacional em matéria de justiça criminal; e permitir ao país promover a extradição eficaz, a assistência judicial mútua e a recuperação de bens obtidos ilegalmente. Estas atividades de cooperação internacional também podem fornecer uma oportunidade para abordar as medidas de proteção de testemunhas, que são essenciais para o sucesso no julgamento dos autores de crime organizado transnacional.
- **Abuso de Drogas e VIH/SIDA:** A utilização da Guiné-Bissau para o trânsito de cocaína para o mercado consumidor está a começar a ter um impacto sobre a saúde dos cidadãos, através de um aumento do consumo, e o uso do cannabis é generalizado entre os jovens. Drogas injetáveis envolvem elevados riscos de infecção do VIH, e a promiscuidade em certos ambientes torna a disseminação da infecção ainda mais rápida. Tanto o uso de drogas como o HIV/SIDA tem consequências devastadoras para as gerações mais jovens e impede-as de alcançarem o seu pleno potencial. Estes aspectos não foram incluídos no anterior Plano Operacional, na medida que surgiram recentemente. O novo Plano Operacional reconhece esta nova situação e coloca um forte ênfase na prevenção, desenvolvimento da capacidade de tratamento e na melhoria das oportunidades de reinserção, com a ajuda de todos os intervenientes, a agirem localmente.

